



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 094/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir para Itajubá o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa (Port. 092/19) que desembarcará no aeroporto de Guarulhos, com previsão de saída dia 06/04/2019 às 07h e de retorno para o dia 06/04/2019 às 16h.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA  
Vice-Presidente